



# PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

## PROJETO DE LEI Nº 24/2021

**EMENTA:** Denomina Logradouro Público no Município de Tacaimbó, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte:

**Art. 1º** Fica denominado de Rua JÚLIA MARIA DA SILVA, localizada, no LOTEAMENTO RANCHO ALEGRE, na rua de Pita de Fulia, pelos inúmeros e relevantes serviços prestados ao Município pelo homenageado, durante sua vida.

**Art. 2º** Fica o Prefeito do Município, titular do Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar a Placa alusiva à denominação de que trata o Artigo 1º, desta Lei.

**Art. 3º** À Mesa diretora deste Poder Legislativo compete em consonância com os familiares do homenageado e com o autor desta propositura, designar dia e hora para, em solenidade, fazer o descerramento da Placa de que trata o artigo anterior.

**Art. 4º** Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó, 18 de Agosto de 2021.

ALVARO ALCANTARA  
MARQUES DA  
SILVA:02889634400

Assinado de forma digital por  
ALVARO ALCANTARA MARQUES  
DA SILVA:02889634400

**ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA**

PREFEITO

*1ª Votação*  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ  
Aprovado por Unanimidade

29 / 09 / 2021

Edvaldo José de Macedo

Presidente

*Edvaldo José de Macedo*

*2ª Votação*  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ  
Aprovado por Unanimidade

29 / 09 / 2021

Edvaldo José de Macedo

Presidente

*Edvaldo José de Macedo*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro - CEP 55.140-000 - CNPJ 10.091.601/0001-00  
**TACAIMBÓ - PE**